

Concorrência nº 018/2022/SENAR/MT

Processo nº: 72556/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº 018/2022/SENAR/MT, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução dos serviços de **DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SEDE DO SENAR/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, solicitado **pela Empresa ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do: **Item 10 - IMPUGNAÇÃO, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO**

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste instrumento quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa o qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **17 de agosto de 2022 as 13:16**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **01/09/2022 às 08h30min** (horário Local), na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Prezada CPL boa tarde!

Solicitamos gentilmente os esclarecimentos abaixo acerca da licitação edital CONCORRÊNCIA Nº 018/2022/SENAR/MT

PERGUNTA 01 – Solicitamos gentilmente que seja informado qual é a CAPACIDADE e QUAL É O MODELO DAS CONDENSADORAS – Equipamentos VRF previstas no item 1.1 (11 unidades)

SINAPI	1.0	UNIDADE CONDENSADORA - VRF	UND	11,0
COMP. 01	1.1	Condensador VRF	und	11,00
SINAPI	2.0	EVAPORADOR 1 TR - VRF	UND	8,0
COMP. 02	2.1	Evaporador VRF - 1 VIA 9000 BTU	und	8,00
SINAPI	3.0	EVAPORADOR 2 TR - VRF	UND	107,0
COMP.03	3.1	Evaporador VRF - 4 VIAS - 18000 BTU	und	44,00
COMP. 03	3.2	Evaporador VRF - 4 VIA -24000 BTU	und	61,00
COMP.03	3.3	Evaporador VRF - 1 VIA -18000 BTU	und	2,00

Desde já agradecemos

Atenciosamente

SETOR DE LICITAÇÕES

Telefone 44 3225 2000

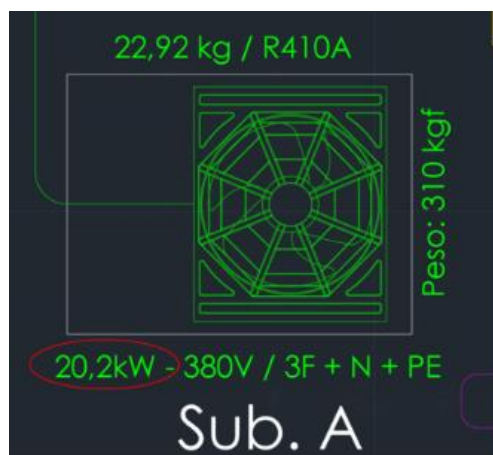
**ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO
LTDA**

SP - DF - PR - RS - SC - GO - MT

38 ANOS DE SOLIDEZ E CONFIANÇA

Em resposta ao questionamento:

Tanto a capacidade de cada equipamentos, quanto as demais informações das evaporadoras e condensadoras estão especificadas nos item 2 e 6 do memorial descritivo do VRF disponibilizado no site, podendo ainda ser encontrada a potência abaixo da representação de cada equipamento no projeto, conforme imagem abaixo, sendo estas representadas em kW, caso necessário o fornecedor pode converter em BTUS.



Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 17 de agosto de 2022.

(Original Assinado)

Lígia Maria Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação